

MUNICIPIO DE NISA

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2018

*Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, conjugado com a alínea a) e b) do número 1 do art.º 17º do decreto-lei 127/2012 declaro que não existem pagamentos em atraso há mais de 90 dias em 31 de Dezembro*

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Drª Maria Idalina Alves Trindade

